

João Pessoa, 23 de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, HUMBERTO HALISON B. DE C. E SILVA, no período de 13.01 a 11.02.2015,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **Francisco Xavier de Andrade Filho**, matrícula nº 101.325.059 , desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 28.01.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com renorno no mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente